



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Mem. Dep. Administração

Pedregulho, 01 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0023/2023

Cumprimentando-o cordialmente através deste, informo a Vossa Excelência que o Setor de Compras do Município foi comunicado pela empresa **PONTECHNICS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM RELÓGIO DE PONTO LTDA – CNPJ Nº 11.910.550/0001-64**, teve sua atividade encerrada, inclusive com baixa do CNPJ, não sendo com isso mais possível o fornecimento do objeto contratado por meio do presente procedimento de Dispensa de Licitação, sendo com isso necessário a republicação de novo procedimento.

Por esse motivo recomendo a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

CARLOS IURY DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 02/06/2023.

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0023/2023

Processo nº 5023/2023

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO as informações de necessidade de que a empresa contratada teve suas atividades encerradas, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 023/2023 - Processo nº 5023/2023 .

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Pedregulho-SP, 02 de junho de 2023.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal